



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

NovoServ

Pedido: 5938/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2137/2025

Processo/Ano: 3037 / 2025 Requisição Nro.: 7279/2025  
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Ficha: 199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Usuário Pedido: ANA.CARDOSO  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO  
Aplicação FR.: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Variação FR.: 0  
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO  
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW VIRTUS, PLACA: ENU-2950. JUSTIFICAMOS ESTA DEMANDA PELA NECESSIDADE DE REALIZAR REPAROS NA EMBREAGEM DO VEÍCULO.  
Observação: DFD Nº 02  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: PLACA: ENU-2950.  
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA

Fornecedor: 65065 - OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA  
Fantasia:  
Contato: Fone: (18) 9625-3861 Fax:  
Endereço: AV. GUANABARA, 2645, FUNDOS - CENTRO Fone: E-mail:  
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901900 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 51441621000141 Inscrição Estadual: 170.180.054.114 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b> | Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                 | Endereço: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341<br>ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!<br>FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA. |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto  | Descrição do Produto         | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---------|--------------|------------------------------|----------------|-------------|
| 0001 | 1,000000   | PÇ      | 024.25787-21 | KIT EMBREAGEM. COM ROLAMENTO | 819,0000       | 819,00      |

|              |        |                 |      |                |      |                |        |
|--------------|--------|-----------------|------|----------------|------|----------------|--------|
| Valor Total: | 819,00 | Valor Desconto: | 0,00 | Valor Imposto: | 0,00 | Valor Líquido: | 819,00 |
|--------------|--------|-----------------|------|----------------|------|----------------|--------|

ANDRADINA, 25 de Junho de 2025

COORD. DE COMPRAS  
LETICIA SOUZA  
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Pedido:</b> 5939/0-2025                      |                                                                                                                                                                                                                                | <b>Modalidade:</b> Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 2137/2025 |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Processo/Ano:</b>                            | 3037 / 2025                                                                                                                                                                                                                    | <b>Requisição Nro.:</b>                                                | 7280/2025                   |                                     |                       |                    |
| <b>Usuário Requisição:</b>                      | ANA.CARDOSO                                                                                                                                                                                                                    | <b>Prioridade:</b>                                                     | NORMAL                      |                                     |                       |                    |
| <b>Tipo de Compra:</b>                          | ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                 | <b>Usuário Pedido:</b>                                                 | ANA.CARDOSO                 |                                     |                       |                    |
| <b>Unid. Orçamentária:</b>                      | 02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Ficha:</b>                                   | 204 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Fonte de Recurso:</b>                        | 1 TESOURO                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Aplicação FR.:</b>                           | 301 ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Variação FR.:</b>                            | 0                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Elemento:</b>                                | 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Sub-Elemento:</b>                            | 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Aplicação:</b>                               | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW VIRTUS, PLACA: ENU-2950. JUSTIFICAMOS ESTA DEMANDA PELA NECESSIDADE DE REALIZAR REPAROS NA EMBREAGEM DO VEÍCULO.                                                   |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Observação:</b>                              | DFD Nº 02                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Tipo de Objeto:</b>                          | Outras Prestações de Serviço                                                                                                                                                                                                   |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Objeto:</b>                                  | PLACA: ENU-2950.                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Local de Entrega:</b>                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA: SÃO PAULO, 1618 - VILA RICA                                                                                                                                                                |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Fornecedor:</b>                              | 65065 - OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Fantasia:</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                | <b>Fone:</b> (18) 9625-3861                                            | <b>Fax:</b>                 |                                     |                       |                    |
| <b>Contato:</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                | <b>E-mail:</b>                                                         |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Endereço:</b>                                | AV. GUANABARA, 2645, FUNDOS - CENTRO                                                                                                                                                                                           |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Cidade:</b>                                  | ANDRADINA                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Cnpj/Cpf:</b>                                | 51441621000141                                                                                                                                                                                                                 | <b>Inscrição Estadual:</b> 170.180.054.114                             | <b>Inscrição Municipal:</b> |                                     |                       |                    |
| <b>Validade:</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                | <b>Garantia:</b>                                                       | <b>Prazo Entrega:</b>       |                                     |                       |                    |
| <b>Cond. Pagto.:</b> 20 dias                    |                                                                                                                                                                                                                                | <b>Dt. Vencimento:</b>                                                 |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Informações para o Preenchimento da Nota</b> | <b>Cnpj/Cpf:</b>                                                                                                                                                                                                               | 44.428.506/0001-71                                                     | <b>Cep:</b> 16901-900       |                                     |                       |                    |
|                                                 | <b>Endereço:</b>                                                                                                                                                                                                               | RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341                                  |                             |                                     |                       |                    |
|                                                 | ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!<br>FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS<br>CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA. |                                                                        |                             |                                     |                       |                    |
| <b>Item</b>                                     | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                              | <b>Unidade</b>                                                         | <b>Cd. Produto</b>          | <b>Descrição do Produto</b>         | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 0002                                            | 1,000000                                                                                                                                                                                                                       | SERV                                                                   | 026.28039-543               | MÃO DE OBRA. - TROCAR KIT EMBREAGEM | 580,0000              | 580,00             |
| <b>Valor Total:</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                | 580,00                                                                 | <b>Valor Desconto:</b>      | 0,00                                | <b>Valor Imposto:</b> | 0,00               |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        |                             | <b>Valor Líquido:</b>               | 580,00                |                    |

ANDRADINA, 25 de Junho de 2025

COORD. DE COMPRAS  
LETICIA SOUZA  
RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.  
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 4c4f98cc-996d-42ae-91c0-2e82a6fb2e37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 02/2025

16/06  
Ved 5938  
5839

|                                        |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b> |                                 |
| Area Requisitante                      | Secretaria Municipal de Saúde   |
| Responsável pela demanda               | Maristela Rodrigues Marinho     |
| Cargo                                  | Secretária Municipal de Saúde   |
| Telefone                               | (18) 3702-2244                  |
| E-mail                                 | gabinetesau@andradina.sp.gov.br |

|                                    |      |                                    |      |
|------------------------------------|------|------------------------------------|------|
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA</b> |      |                                    |      |
| ITEM                               | QTDE | DESCRIÇÃO                          | UNID |
| 1                                  | 1    | KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO        | PÇ   |
| 2                                  | 1    | MÃO DE OBRA - TROCAR KIT EMBREAGEM | SERV |

|                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                                                        |
| Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo VW Virtus, placa ENU-2950.<br>Justificamos esta demanda pela necessidade de realizar reparos na embreagem do veículo. |

|                                                             |                                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025</b> |                                |
| Conforme Plano Anual de Contratações 2025 (em elaboração).  |                                |
| Número do item no PCA                                       | Objeto resumido da contratação |
| -                                                           | -                              |

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| <b>5. FONTE DE RECURSOS</b> |                           |
| Unidade Executora           | 02.05.01 - Atenção Básica |
| Funcional Programática      | 10.301.0008.202031        |
| Cat. Elemento               | 3.3.90.30 e 3.3.90.39     |

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Ficha

Materiais: 199 - Serviços: 204

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Edenilson dos Santos Ferreira

Coord. Frota Sec. De Saúde

Andradina, 28 de abril de 2025.

Maristela Rodrigues Marinho  
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo C. Marques  
Subsecretário da Saúde  
RG: 27.835.540-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais, peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO                          | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1    | KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO        | PÇ    | 819,00         | 819,00      |
| 2    | 1    | MÃO DE OBRA – TROCAR KIT EMBREAGEM | SERV  | 580,00         | 580,00      |
|      |      |                                    |       |                | 1.399,00    |

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do pedido de compra, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos consiste em realizar reparos na embreagem do veículo VW Virtus, placa ENU-2950, assim mantendo a utilidade do veículo no departamento em que pertence, sendo utilizado nos serviços de Transporte de Pacientes – Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido de compra, em remessa única.

3.1.1 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, ao menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

#### Prazo e Forma de Pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **Gestor do Contrato**

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

7.2. O fornecimento do objeto será INTEGRAL.

### **Exigências de habilitação**

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação Jurídica**

7.3.1 Registro comercial, no caso de firma individual; no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

7.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

7.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

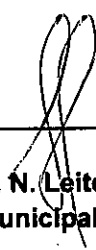
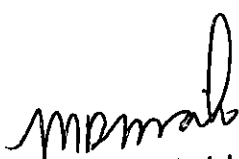
## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais) conforme custos unitários apostos na tabela citada no item 1.1 deste Termo.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

Andradina, 28 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Jayne P. N. Leite**  
**Frota Municipal**  
**Maristela Rodrigues Marinho**  
**RG: 8.428.962-4**  
**Secretária Municipal de**  
**Saúde****Rodrigo C. Marques**  
**Subsecretário da Saúde**  
**RG: 27.835.540-7**



OFICINA MECÂNICA DO DIEGO LTDA  
CNPJ: 51.441.621/0001-41 IE: 170.180.054.114  
END. AV. GUANABARA Nº 2645- STELLA MARIS (FUNDOS)

## ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA  
CARRO: VIRTUS PLACA: ENU2950 KM: 614201

| QUANT        | PRODUTOS                                       | VALOR<br>UNT | TOTAL           |
|--------------|------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| 01           | KIT EMBREAGEM COM ROLAMENTO                    | 819,00       | 819,00 //       |
| 01           | MÃO DE OBRA MECÂNICA NA TROCA DO KIT EMBREAGEM | 580,00       | 580,00 //       |
| <b>TOTAL</b> |                                                |              | <b>1.399,00</b> |

ESTE ORÇAMENTO É VALIDO ATE O DIA: 31/05/2025

*Maristela Rodrigues Marinho*  
Maristela Rodrigues Marinho  
RG: 8.428.962-4  
Secretária Municipal de  
Saúde

*Edenilson dos Santos Ferreira*  
Edenilson dos Santos Ferreira  
Coordenador de Frotas  
da Saúde  
Matrícula 6657001

51.441.621/0001-41  
I.E.: 170.180.054.114  
OFICINA MECANICA  
DO MAGRÃO  
AV. GUANABARA, 2645  
BARRO CENTRO - CEP 16901-000  
ANDRADINA - SP

Rodrigo C. Marques  
Subsecretário da Saúde  
RG: 27.835.540-7

nº

Nome

Endereço

Cidade

Inscr. Est.

CNPJ

de

de

Futura Indiadimar

Vitor - 000 2950 Km. 614 201

Kit embalagem c/  
rebornment

990,00

mao de lha miamica

7000

27241503/0001-05

I.E. 170.085.089.110

LS. COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS

EIRELI-ME

AV. GUANABARA 2545

BAIRRO STERILIZADO CEP 16901-100

Edenilson dos Santos Ferreira  
Coordenador de Frotas  
da Saúde  
Matrícula 6657001

Maristela Rodrigues Marinho

RG: 8.428.962-4

Secretaria Municipal de

Saúde

Rodrigo C. Marques  
Subsecretário da Saúde  
RG: 27.835.540-7

Total

J. 690,00

tilibra

# OFICINA DO ROBERTINHO

CNPJ: 30.113.152/0001-61 INS: EST 170.093.737.112  
RUA: JOÃO MIGUEL AMORIM, 774. VILA PEREIRA JORDÃO.  
ANDRADINA-SP 18 3722-921

*Edilson dos Santos Ferreira*  
Coordenador de Frotas  
da Saúde  
Matrícula 6657001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CARRO: VIRTUS PLACA: ENU2950 KM: 614201

Rodrigo C. Marques  
Subsecretário da Saúde  
RG: 27.835.540-7

KIT EMBREAGEM COMPLETA

R\$ 940,00

MÃO DE DESMONTAR E MONTAR

R\$ 620,00

TOTAL

R\$ 1.560,00

*Maristela Rodrigues Marinho*  
Maristela Rodrigues Marinho  
RG: 8.428.962-4  
Secretária Municipal de  
Saúde

~~OFICINA DO ROBERTINHO~~  
~~CNPJ: 30.113.152/0001-61~~

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                          |                               |                                    |                                     |                                         |                            |                                             |  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|--|
| NIRE<br>35261773193                              | REGISTRO                      | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>17/07/2023 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>13/07/2023 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                            |                                             |  |
| NOME COMERCIAL<br>OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA |                               |                                    |                                     |                                         |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) |  |
| C.N.P.J.<br>51.441.621/0001-41                   | ENDEREÇO<br>AVENIDA GUANABARA | NÚMERO<br>2645                     |                                     | COMPLEMENTO<br>FUNDOSFUNDOS             |                            |                                             |  |
| BAIRRO<br>CENTRO                                 | MUNICÍPIO<br>ANDRADINA        | UF<br>SP                           | CEP<br>16901-000                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>10.000,00 |                                             |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |  |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR     |                                |                               |                  |                   |  |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------|--|
| NOME<br>DIEGO PEREIRA     |                                |                               |                  |                   |  |
| ENDEREÇO<br>RUA PAES LEME |                                |                               |                  |                   |  |
| BAIRRO<br>STELLA MARIS    | MUNICÍPIO<br>ANDRADINA         | UF<br>SP                      | CEP<br>16901-110 | RG<br>05956395364 |  |
| CPF<br>432.121.538-22     | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR | QUANTIDADE COTAS<br>10.000,00 |                  |                   |  |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÃO CONSTAM EM NOSSOS<br>REGISTROS ARQUIVAMENTOS<br>POSTERIORES À DATA DE<br>CONSTITUIÇÃO |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261773193  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/11/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 251330685, sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 11:23:58.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA**  
**CNPJ: 51.441.621/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:00 do dia 13/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2025.

Código de controle da certidão: **A106.A307.E03B.DABE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.441.621/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25020822204-70

Data e hora da emissão 20/02/2025 14:29:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 20/05/2025  
CERT - 9059

**REQUERIMENTO**

**OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA**

com CNPJ (MF) 51.441.621/0001-41, Inscrição Estadual n.º  
com sede à AVENIDA GUANABARA/CENTRO  
Nº 2645-FDOSFDOS representado(a) por DIEGO PEREIRA  
abaixo assinado, CPF nº 432.121.538-22 residente a Rua PAES LEME Nº 2493  
STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão **POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
de tributos municipais, lançados em nome do  
requerente, até a presente data.

DATA: 20/05/2025

DIEGO PEREIRA

**REQUERENTE**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que (a) empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários, ressaltando-se eventuais débitos que possam posteriormente serem apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (12) Doze Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs.: O CNPJ nº 51.441.621/0001-41 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão dos Parcelamentos no Simples Nacional.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Viviane Teixeira de Marchi  
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

1.º VIA - REQUERENTE  
EMENDAS OU RASURAS ANULAM A CERTIDÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.441.621/0001-41  
**Razão Social:** OFICINA MECANICA DO DIEGO LTDA  
**Endereço:** AVENIDA GUANABARA 2645 FUNDOS FUNDOS / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060218436199187232

Informação obtida em 16/06/2025 10:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**